

		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL						
		JUSTIÇA DO TRABALHO						
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ						
		Mapa Comparativo de Preços						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1 (Viveiro Verde)	COTAÇÃO 2 (Agriurbana) PROPOSTA VENCEDORA	COTAÇÃO 3 (Personal Garden Plantas)	COTAÇÃO 4 (Big Garden)	MENOR PREÇO GLOBAL	TOTAL (Quantidade X Preço médio)
1	Tumbérgia azul trepadeira de 1,3 a 1,5m	4	R\$ 55,00	R\$ 40,00	R\$ 115,00	R\$ 98,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	Vaso cimento grande (aprox 90 cm altura x 50cm diam.)	4	R\$ 492,00	R\$ 400,00	R\$ 290,00	R\$ 220,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
3	Condicionador de floreira 20 kg	20	R\$ 38,00	R\$ 24,90	R\$ 35,00	R\$ 43,50	R\$ 24,90	R\$ 498,00
4	Casca de pinus M (8 kg)	1	R\$ 50,00	R\$ 42,00	R\$ 64,00	R\$ 53,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00
5	Manta Bidim (m2)	4	R\$ 11,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 8,00	R\$ 32,00
6	Argila expandida (50 L)	2	R\$ 65,00	R\$ 54,90	R\$ 63,00	R\$ 71,50	R\$ 54,90	R\$ 109,80
7	Mão de obra da instalação	1	-	R\$ 350,00	R\$ 580,00	R\$ 600,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
							TOTAL:	R\$ 2.791,80

DESCRIPTIVO DE FONTES (Painel de Preços ou Nome do Fornecedor)			
COTAÇÃO	FONTE	DATA	OBSERVAÇÃO
1	Proposta fornecedor Viveiro e Floricultura Viverde	03/02/2025	Empresa não trabalha com vasos de cimento, o vaso cotado é de Polietileno Empresa não cobra a mão de obra.
2	Proposta fornecedor Agriurbana Ltda	06/02/2025	Vaso de cimento medidas: 84 cm x 49 cm
3	Proposta Empresa Personal Garden Plantas	13/02/2025	Vaso de cimento medidas: 80 cm x 50 cm
4	Proposta Fornecedor Big Garden	14/02/2025	
5			
6			
7			
8			
9			
10			

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Luciana T. Mendes Itano
MÉTODO UTILIZADO	Pesquisa realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por email.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º § 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. § 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Dentre as empresas que apresentaram seus valores, optou-se pela que apresentou menor preço, considerando os parâmetros exigidos na contratação pelo Tribunal.
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERIORE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	não se aplica

JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6º - § 5º)	não se aplica
--	---------------